

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 1.952, de 2003, seja remetidos à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente,

Tramita na Comissão de Finanças e Tributação desde 13.07.2006 o Projeto de Lei nº 1.952, de 2003, que “dispõe sobre a elevação para dezoito por cento a alíquota da CSLL devida pelas instituições financeiras”.

A matéria obedece ao rito de tramitação ordinária e seu prazo para análise da Comissão, conforme determina o art. 52, inciso II, encontra-se superado.

Diante do exposto, requeiro, nos termos do art. 52, § 6º, que o Projeto de Lei nº 1.952, de 2003, seja remetido à Comissão seguinte, qual seja, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2007.

Deputado **PAES LANDIM**